



PROJETO AVENTURE-SE

17.04.2025



AVENTURE-SE

A 15ª Aventura Nacional Sênior reconhece a importância de garantir oportunidades a jovens de diferentes regiões do Brasil. O programa “Aventure-se” foi criado com o objetivo de ampliar o acesso ao evento, superando barreiras econômicas e geográficas, e promovendo a diversidade que representa os Escoteiros do Brasil.

A “**Aventure-se**” visa beneficiar ao menos 6 jovens, assegurando equidade de gênero e representação de diferentes espaços territoriais, sendo ao menos 1 de cada área geográfica. As áreas são estabelecidas conforme Resolução CAN 08/2020:

- Norte: AC, AM, AP, PA, RO e RR
- Centro-Oeste: DF, GO, MS, MT e TO
- Nordeste: AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE
- Sudeste: ES, MG, RJ e SP
- Sul: PR, RS e SC

Objetivo:

Os jovens selecionados terão a oportunidade de viver momentos inesquecíveis na Aventura Nacional Sênior, representando com entusiasmo e diversidade o Movimento Escoteiro.

Benefícios:

Todos os candidatos serão respeitados e valorizados em suas qualidades e experiências, por meio de um processo seletivo acolhedor e transparente. Cada candidato selecionado será contemplado com uma bolsa de participação que contempla os seguintes benefícios:

- Inscrição no evento;
- Passagens de ida e volta;
- Auxílio de custo para traslados - cidade de residência até rodoviária ou aeroporto e o local do evento, dependendo da localidade;
- Auxílio de custo para alimentação durante traslado.

As seguintes despesas ficarão por conta do participante:

- Custo de vacinas, testes, documentação exigida (autorização de viagem interestadual ou estadual para menor de idade autenticada).

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

Seguindo os princípios democráticos adotados pelos Escoteiros do Brasil em ações de apoio e inclusão, iremos adotar as seguintes premissas:

- A.** Que este processo seja divulgado e estimulado ao maior número possível de jovens associados dos Escoteiros do Brasil, contando com o apoio das Regiões Escoteiras para um maior alcance da iniciativa;
- B.** Que este processo seja democrático, com a seleção de jovens de forma ética e transparente, com a anuência da Diretoria Executiva Nacional e Comitê Organizador;
- C.** Cumprimento de todas as fases estabelecidas neste edital.

Os jovens selecionados serão inseridos e participarão do evento com outros jovens inscritos, prioritariamente de sua própria Região Escoteira, conforme definido pela organização do evento. Todo traslado e acompanhamento deverá ser feito junto aos escotistas da UEL, distrito ou coordenadores regionais.

2. CANDIDATURAS

Poderão se candidatar às vagas os membros juvenis nascidos entre **18/07/2007 e 12/07/2011** (devem ter completado no mínimo 14 anos até o dia 13 de julho de 2025 e não podem ter completado 18 anos antes do dia 17 de julho de 2025) e que se enquadrem nos seguintes requisitos:

- Estar com o registro vigente na União dos Escoteiros do Brasil;
- Ter o registro na categoria **isento há no mínimo 2 anos;**
- Preencher a ficha de candidatura, e enviar devidamente preenchida, até o dia 07 de maio de 2025.
- Ter um responsável inscrito na região do selecionado, ou ter autorização em cartório para viajar sozinho.

Importante: Os documentos enviados serão verificados junto à Unidade Escoteira Local, Região Escoteira do candidato, bem como os órgãos públicos de fiscalização e controle, como por exemplo a autorização para viagem de menores de idade.

3. CRITÉRIOS DE CANDIDATURA

Enviar a documentação exigida neste edital, devidamente preenchida, até o dia 07 de maio de 2025, sendo:

- Ficha de Candidatura, disponível via formulário, [CLIQUE AQUI!](#)
- Carta de Recomendação redigida e assinada pelo responsável legal e sua Unidade Escoteira Local, conforme informações do Paxtu;
- Termo de consentimento preenchido e assinado pelo Responsável Legal, concordando com as disposições gerais deste Processo de Seleção;
- Documentos comprobatórios de situação de Isenção, conforme Resolução CAN 5/2023;

- Atender aos critérios analisados a partir da ficha de Candidatura;
- Apresentação de relato e motivação do candidato em vivenciar essa experiência.

IMPORTANTE: Todos os documentos solicitados, assim como toda comunicação, devem ser enviados anexos, através do formulário disponível para inscrição.

Será um diferencial:

- Tempo de vivência no Movimento Escoteiro;
- Manifestar, por meio de formulário, suas motivações e desejo de vivenciar a experiência de forma clara;
- Apresentar o planejamento dos trajetos para deslocamento até o local, demonstrando responsabilidade e comprometimento para a participação na Aventura Nacional Sênior.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

PRIMEIRA ETAPA - CANDIDATURA

Durante o processo de divulgação e inscrição, que acontecerá de 17 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025, o formulário estará disponível para recebimento das candidaturas.

A Comissão de Seleção receberá apenas as Fichas de Candidatura, sem identificação do candidato, e fará as escolhas considerando os critérios informados.

SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os membros da Comissão darão seu parecer individualmente, sem poder comunicar-se sobre a seleção com os demais membros, os candidatos, ou terceiros, durante todo o período de seleção. A Comissão enviará as fichas de candidatura com seus pareceres conforme pontuação e peso estabelecidos na ficha de candidatura para o responsável do Escritório Nacional.

Os pontos serão somados por candidato, conforme pareceres da comissão. Após a contagem de pontos, será gerada uma lista por gênero, e os primeiros colocados serão selecionados.

Em caso de empate ou divergência de posições, as fichas de candidatura mais bem ranqueadas retornarão ao Comitê de Seleção para nova indicação de classificação, até que se encontre um ponto comum para a seleção. Caso seja necessário, o comitê poderá reunir-se para dialogar sobre os candidatos, bem como elaborar perguntas adicionais.

Após gerado o ranking final, serão selecionados os jovens participantes para a Aventura Nacional Sênior, bem como será feita uma listagem de suplência por ordem de classificação dos selecionados. Posteriores desempates serão definidos pelo critério de maior tempo de participação no Movimento Escoteiro, seguido de maior idade.

Aporte financeiro: O aporte financeiro para os custos de traslados, alimentação e deslocamentos será de responsabilidade dos Escoteiros do Brasil que irão utilizar o rendimento do Fundo de Apoio a Membros Juvenis, e que deverão ser distribuídos por cada área geográfica. Com isso, após a classificação final dos jovens, havendo a possibilidade de suporte para mais de um jovem por área geográfica, a inclusão de mais jovens será considerada.

Comitê de Seleção: O Comitê de Seleção será responsável por elaborar a lista de participantes a ser apresentada à Diretoria Executiva Nacional para homologação. É composto por três profissionais escoteiros sem vinculação direta como voluntários dos Escoteiros do Brasil, sendo eles funcionários do Escritório Nacional. Os membros do comitê não poderão ser candidatos, assim como não poderão ter parentes seus, em até 3º grau, participando desta seleção.

TERCEIRA ETAPA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A equipe do Escritório Nacional fará a divulgação do resultado no site dos Escoteiros do Brasil, com a escolha dos participantes selecionados para a 15ª Aventura Nacional Sênior.

Após a divulgação, o Escritório Nacional entrará em contato com os responsáveis legais pelos jovens selecionados para dar continuidade e o acompanhamento necessário para a sua participação no evento. Em caso de impossibilidade da participação do jovem selecionado, será chamado, por ordem de ranqueamento, o próximo candidato da lista.

ETAPA	DATA
Lançamento do processo seletivo	17/04
Fim das Inscrições no processo seletivo	07/05
Análise e eventual entrevista de seleção	08 a 16/05
Divulgação do resultado do processo seletivo	até 20/05
Formalizações e confirmação de registro no evento	até 01/06

Curitiba, 17 de abril de 2025.



Ivan Nascimento

Presidente dos Escoteiros do Brasil

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, registrado(a)
na UEB sob o número, _____, nascido em ____/____/_____, declaro que:

- Sou registrado nos Escoteiros do Brasil nos anos de 2023, 2024 e 2025;
- Estou ciente que o prazo para o envio deste Termo de Compromisso e da Ficha de Candidatura é até 07/05/2025, impreterivelmente, e estou ciente ainda que minha inscrição estará confirmada somente após receber confirmação de recebimento do coordenador de seleção;
- Estou de acordo com as disposições gerais do documento “Aventure-se”;
- Tenho disponibilidade para ser entrevistado por membros do Comitê de Seleção em horário pré-agendado por meio virtual;
- Caso seja selecionado, colaborarei em todas as tarefas definidas e assumo as responsabilidades exigidas;
- Terei conduta condizente durante o evento, honrando a Promessa e Lei Escoteiras, cumprindo as normas e horários estabelecidos, para o desempenho digno de minha participação e dos Escoteiros do Brasil;
- Assumo que sou o(a) único(a) responsável pelo conteúdo preenchido na Ficha de Candidatura, questionário e dados cadastrais;
- Caso seja selecionado, farei de tudo para honrar a confiança em mim depositada;
- Concordo com todas as disposições gerais do edital de candidatura e seleção.

Local e data: _____

1. Nome do jovem: _____

Assinatura: _____

2. Nome do responsável legal: _____

Assinatura: _____

Envie uma cópia deste Termo de Compromisso assinado e digitalizado, junto dos demais documentos, através do formulário de candidatura, até 07/05/2025. LINK do do Formulário de Candidatura para inscrição no processo:



ESCOTEIROS
DO BRASIL